



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOÃO JESUS DE MELO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOÃO JESUS DE MELO**, matrícula 382611, portador do RG n.º 3.366.057-0 -SSP/PR e inscrito no CPF n.º 846.603.929-53, nomeado em 01 de abril de 1991 para ocupar o cargo de carreira de GARI, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 12614/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1161 (um mil cento e sessenta e um) dias, ou seja, 03 (três) ano, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Janeiro 120 21
DE N.º 12.067
UMUARAMA 06 / 01 20 21
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS